



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 2/2.026

Ao Projeto de Resolução nº. 1/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “Institui o Prêmio “Nossa Gente, Nosso Talento”, cria a Comissão Organizadora, define critérios de elegibilidade, procedimentos de inscrição, votação e entrega, e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

- Suprime-se as letras a, b, c, d, e, f do §2º do art. 7º do Projeto de Resolução nº 1/2.026.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 28 de maio de 2026.

Leandro dos Santos Cassimiro

VEREADOR